

**PROCESSO Nº 08/602378/2002** - REVOGO o Despacho de 09/05/2012, publicado no DOERJ de 22/05/2012, referente ao Processo nº E-08/602378/2002. Declaro LICITA a acumulação de cargos pela servidora NEUZA CHRISTINA DA COSTA SCHAPANSKI, ID Funcional 31546501, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula nº 091.290-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº E-27/141/120/2015** - REVOGO o Despacho de 22/02/2017, publicado no DOERJ de 16/03/2017, referente ao Processo nº E-27/141/120/2015. Declaro LICITA a acumulação de cargos pela servidora GABRIELLA NOVAES DE ANDRADE, ID Funcional 44354398, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, vínculo 2 (UERJ) e Cabo BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 3 (CBMERJ), de acordo com o art. 37, inciso XVI, alínea "c", c/c o art.142, ambos da CRFB/1988, com nova redação dada pela EC nº 77/14, de 11 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO Nº E-26/005/4108/2016** - REVOGO O Despacho DE 05/12/2017, publicado no DOERJ de 18/12/2017, referente ao Processo nº E-26/005/4108/2016. Declaro LICITA a acumulação de cargos da servidora REGINA MARCIA LERA DE ALMEIDA, ID Funcional 5537185, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 4 (FAETEC) e Professor I, matrícula 162485-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

Id: 2125765

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 07.08.2018

**PROCESSO Nº E-03/006/1497/2018** - JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES, ID Funcional 40646955, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/004/4535/2017** - ERANI VIANA NEVES CARDIM, ID Funcional 39401855, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A III-U, matrícula 5360 (Prefeitura Municipal de Macaé).

**PROCESSO Nº E-03/005/2238/2014** - MARCOS ANTONIO FERREIRA BRAZIL, ID Funcional 44111584, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/8610212/2005** - CLAUDIA SOARES DA SILVA SERAFIM DE LIMA, ID Funcional 39503240, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/016/975/2017** - ELISABETH MOTTA SANTOS RANGEL DE PAES, ID Funcional 36952184, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 233532-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-26/005/1403/2018** - GILSON DE SOUZA VIEIRA, ID Funcional 32264135, Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

**PROCESSO Nº E-03/013/551/2015** - ELIZETE CARDOSO E SILVA, ID Funcional 36135577, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo - Especialista em Educação, matrícula 91451 (Prefeitura Municipal de Magé). LICITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

Id: 2125756

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 07.08.2018

**PROCESSO Nº E-03/010/000322/2013** - MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, ID Funcional 50107020, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 8802 (Prefeitura Municipal de Quatis).

**PROCESSO Nº E-03/007/779/2018** - CELME DE ALCANTARA VELEM ALVES, ID Funcional 50087827, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 7136617 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

**PROCESSO Nº E-08/221436/2011** - ROSILENE MALHANO LOLI, ID Funcional 34890777, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II (Classe G-Pós-Gra), matrícula 131861 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº E-03/004/2472/2018** - MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA, ID Funcional 37641751, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - Padrão B, matrícula 18348 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº E-03/2760/1980** - ALIX BRANTES, ID Funcional 40784851, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-01/4439/2012** - EDSON HYGINO DOS SANTOS, ID Funcional 35023074, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 6948049 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

**PROCESSO Nº E-03/003/930/2018** - DENISE ASSIS OURIQUE, ID Funcional 43813860, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Mapa IV, matrícula 493 (Prefeitura Municipal de São José do Calçado).

**PROCESSO Nº E-03/016/1224/2014** - ANDREA BATISTA DE MENEZES, ID Funcional 41903870, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-01/8313/2002** - MAURÍCIO SILVA SANTOS, ID Funcional 41300254, Professor Adjunto, vínculo 1 (UERJ) e Professor I, matrícula 0040881 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/8611939/2009** - ANDREA BRAGA DEGLÉ ESPOSTE, ID Funcional 39502252, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/016/1224/2014** - ROBERTA LETÍCIA FERREIRA GRANDAL COELHO, ID Funcional 44099428, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2125753

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 06.08.2018

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, em face dos servidores **VALERIA FERNANDA DE ORNELAS**, Identidade Funcional nº 39639339, Professor Docente II, Nível A, Referência 05, matrícula nº 290673-3, Vínculo 1, **MAXIMINIANO ANTONIO GOMES GOUVEIA**, Identidade Funcional nº 32528833, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 837204-7, Vínculo 1, **ZAIRA MARIA BRANDÃO FIGUEIREDO**, Identidade Funcional nº 37333917, Professor Assistente de Administração Educacional II, Nível B, Referência 07 (inativo), matrícula nº 679830-0, Vínculo 1, **MARIO DA SILVA MENDES DE SA**, Identidade Funcional nº 37332970, Professor Docente I, Nível C, Referência 08, matrícula nº 253646-4, Vínculo 1, **DURVAL DE SOUZA SILVA**, Identidade Funcional nº 37325159, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 824987-2, Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 836945-6, Vínculo 2, ocorridas no Colégio Estadual Compositor Manacéia José de Andrade, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 03/23, 50/76, 120/126 e 157/160. Processo nº E-03/007/311/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades em face dos servidores **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA LEMOS**, Identidade Funcional nº 50156284, Agente Socioeducativo Masculino, Vínculo 1, **MARCELO DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 19861346, Agente Socioeducativo Masculino, matrícula nº 836393-9, Vínculo 1, **BRUNO GOMES CASADONTE**, Identidade Funcional nº 50180592, Agente Socioeducativo Masculino, Vínculo 1 e **MARCO ANTONIO PEÇANHA LEÃO**, Identidade Funcional nº 42533996, Agente Socioeducativo Masculino, matrícula nº 930148-2, Vínculo 1, ocorridas no âmbito do Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE/SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 03/62, 82/86 e 88/89. Processo nº E-03/022/2/2016.

Id: 2125677

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

##### Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2018, às 13h30min

Recurso: 65.256/RO - Processo nº E-04/034/4615/2015 - Interessada: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammaz - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso: 71.750/RO - Processo nº E-04/034/289/2018 - Interessada: ANÁLISE INFORMÁTICA LTDA - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammaz - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso: 71.884/RO - Processo nº E-04/046/661/2017 - Interessada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso: 71.884/RO - Processo nº E-04/006/11/2018 - Interessada: PLANETA BOLSA ACESSÓRIOS DE MODA LTDA EPP - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso: 69.647 e 69.648/RV'S - Processos nsº E-04/040/931/2016 e E-04/040/936/2016 - Recorrente: SAPORE S/A - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso: 71.650/RO - Processo nº E-04/101/407/2017 - Interessada: NOREOESTE EMBALAGENS EIRELI EPP - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso: 71.698/RO - Processo nº E-04/034/7575/2016 - Interessada: CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso: 71.877/RO - Processo nº E-04/034/416/2016 - Interessada: SPEROTTO LTDA - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regulamento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2126174

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

##### Decisão proferida na 3921ª Sessão Ordinária do dia 08/08/2018

Recurso nº 71.082. - Processo nº E-04/045/109/2016. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.973. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Recurso nº 35.903. - Processo nº E-04/070.846/2009. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A. - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.974. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Recurso nº 71.498. - Processo nº E-04/036/24/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CLARO SA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.975. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 71.499. - Processo nº E-04/036/22/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CLARO SA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.976. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 68.099. - Processo nº E-04/005/1358/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: M-I SWAVO DO BRASIL COMERCIO SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.977. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 71.585. - Processo nº E-04/034/5680/2017. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ELETRO HANDAN LTDA. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.978. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nºs 71.602 71.606 e 71.607 - Processos nºs E04/006/1157/2017, E-04/006/1160/2017 e E04/006/1161/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: DIAMANTE COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-ME. - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 16.979 a 16.981 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 71.489. - Processo nº E-04/025/720/2017. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TOP BRASIL CONFECÇÕES LTDA EPP - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.982 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 71.455. - Processo nº E-04/034/2248/2017. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A. - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.983 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2124517

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/08/2018

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **IDENIZE DA SILVA SANTOS, JAIR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, WESLEY GONÇALVE DA SILVA e IZABELLI GONÇALVES DOS SANTOS**, com validade a contar de 14/07/2011, tornando sem efeito o Ato de 14/10/2015, publicado no D.O. de 22/10/2015, conforme Processo nº E-01/301875/2011.

##### DE 13/08/2018

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da CRFB/1988 combinado com art. 29 da Lei nº 285/79 e alteração da Lei nº 3.189/99, a **JUREMA DOS SANTOS LORCA, VANESSA DA SILVA SBANO e VANILDA DA SILVA FERREIRA SBANO**, com validade a contar de 13/12/2007, tornando sem efeito o Ato de 23/08/2011, publicado no D.O. de 07/12/2011, conforme Processo nº E-01/306545/2007.

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988 combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **MERCEDES RAMOS DA SILVA DE LOURDES e FERNANDO RAMOS DE LOURDES**, com validade a contar de 24/03/2014, tornando sem efeito o Ato de 12/03/2015, publicado no D.O. de 25/03/2015, conforme Processo nº E-01/012/36/2014.

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **ANA LUCIA CORDEIRO DA ROCHA**, com validade a contar de 29/01/2013, tornando sem efeito o Ato de 14/06/2016, publicado no D.O. de 08/07/2016, conforme Processo nº E-01/010/12/2013.

##### DE 14/08/2018

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **NAIR DE SA ELEOTERIO MOREIRA**, com validade a contar de 24/04/2015, tornando sem efeito o Ato de 23/10/2018, publicado no D.O. de 23/10/2018, conforme Processo nº E-01/026/239/2015.

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988 combinado com art. 29 da Lei nº 285/79 e alteração da Lei nº 3.189/99, a **OLDAIR DE SOUZA LOPES**, com validade a contar de 01/01/2018, conforme Processo nº E-01/738297/1983.

**CONCEDE** pensão por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **SELMA GOMES CARRETEIRO**, com validade a contar de 15/07/2013, tornando sem efeito o Ato de 06/02/2018, publicado no D.O. de 28/02/2018, conforme Processo nº E-01/027/73/2013.

**CONCEDE** pensão por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **MAGALI TORRES SERAPIAO**, com validade a contar de 28/02/2015, tornando sem efeito o Ato de 22/05/2015, publicado no D.O. de 12/06/2015, conforme Processo nº E-01/014/159/2015.

##### DE 15/08/2018

**CONCEDE** pensão, por morte, a **FATIMA GLORIA LAGE DOS SANTOS**, com fundamento no art.14, da Lei nº 5.260/08, com efeitos a contar de 09.03.2018, conforme Processo nº E-04/157/13575/2018.

**CONCEDE** pensão, por morte, a **SONIA CRISTINA COSTA DA CUNHA SANTANA**, com fundamento no art.14, da Lei nº 5.260/08, com efeitos a contar de 11.04.2018 conforme Processo nº E-4/15713843/2018.

Id: 2126000

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ / PRE nº 685 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

##### DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Sindicância, de acordo com o Decreto nº 7.526/84, de 06 de setembro de 1984, combinado com o Decreto nº 41.880/09, de 25 de maio de 2009, que terá por finalidade apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os motivos que impediram a apropriação e pagamento de despesas dos exercícios anteriores, referente ao processo nºE-04/171/928/2018.

RODRIGO DE SOUSA RICHA - ID nº 4394480-9 - Presidente;  
MARCELLO JOSÉ RIBEIRO SIMÕES - ID nº 5084194-7 - Membro;  
FRANKLIN NERY LINS - ID nº 5090473-6 - Membro.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018

**ANTONIO BASTOS**  
Presidente

Id: 2126109

#### Secretaria de Estado de Obras e Habitação

##### ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEOBRA Nº 1553 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

**INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., COMO CONTRATADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 58, da Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº E-17/001/215/2017,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir comissão destinada a fiscalizar o Contrato nº 006/2018, cujo objeto é a execução das obras de contenção e drenagem, na localidade de Jardim Salaco, nos pontos 02,06,07,08 e 09, do Município de Teresópolis - RJ.